



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3859/GR/UFFS/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4467/GR/UFFS/2026](#)

~~Constitui Comissão de Planejamento e Gestão do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul do campus Realeza.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Gestão do Programa de Pós-Graduação (CPG/PG), para o PPGSBPAS do Campus Realeza – PR.~~

~~Art. 2º Compete à Comissão:~~

~~I – elaborar, em cogestão com a coordenação do PPG, o plano de trabalho para a execução dos recursos destinados ao PPG;~~

~~II – supervisionar a execução dos recursos com a Coordenação do PPG;~~

~~III – monitorar o uso do Cartão Pesquisador em conformidade com as normas estabelecidas pela presente Portaria;~~

~~IV – indicar o novo titular responsável pelo uso do Cartão Pesquisador do PPG, em caso de impedimento do Coordenador, por motivo de licença ou afastamento;~~

~~V – emitir parecer de análise prévia da prestação de contas do PPG;~~

~~VI – enviar à PROPEPG o processo com a prestação de contas.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~

~~Reitor~~